



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº38/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer as manutenções necessárias nos estacionamentos de motocicletas e carros da AV Antônio ferreira Sobrinho no centro, as pessoas vem sofrendo muita com essa situação e já estamos no terceiro ano de mandato da prefeita.

JUSTIFICATIVA

Fiz essa cobrança com a indicação 60/2021 isso faz mais de 570 dias, infelizmente não mudou nada, nem um paliativo, a prefeita tem projetos para reformar completamente as calçadas e estacionamentos, mas em 2024 no ano eleitoral? E as pessoas sofrendo durante quase a gestão inteira tem que esperar em 2024? Nem se quer melhorar as calçadas para os deficientes com mobilidades reduzidas nem isso pode ser feito? Será que a prefeita Andréia Russi, (PSB) não pensa sobre política pública de acessibilidade? Está na hora de colocar em pauta essas questões, e aqui estamos mais uma vez reforçando essa situação que continua igual, trazendo transtornos para a população.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	237
Data	14 03 23
	SS